



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 09/2018

Tramitou na sessão do dia 15/10 2018

Aprovado ()

Rejeitado ()

Encaminhado pelo Ofício 59/2018


Presidente

MIRIAM CAROLINI SEEFELDT, vereadora com assento nesta Casa de Leis, na 7ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Wilson Bonamigo, para que o Executivo Municipal, esteja viabilizando coleta do lixo na propriedade do Senhor Gonso, morador da Comunidade Piamarta.

Justificativa: Este é um anseio do Senhor Gonso, tendo em vista que sua esposa usa fralda descartável, e não há um local adequado para descarte em sua propriedade.

Sendo o que se havia a encaminhar, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 11 de Outubro de 2018.


MIRIAM CAROLINI SEEFELDT
VEREADORA

RECEPCAO RECEBI EM
16/10/18
SAO [signature]